



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

LEI N. 05/70

AURINO PREFEITO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

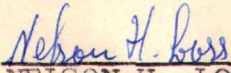
- Art. 1) - Fica reajustado o vencimento do cargo de Escriturário-chefe de Expediente e Contabilidade, ficando elevado de Ncr\$ 370,00 para Ncr\$ 450,00, a partir do dia primeiro de fevereiro do corrente ano.
- Art. 2) - O aumento de despesa decorrente desta Lei correrá por conta do saldo financeiro do ano anterior.
- Art. 3) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, 27 de Fevereiro de 1970

Registre-se e Publique-se

  
AURINO PREFEITO DE AGUIAR - Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma data.

  
NELSON H. LOSS - Escriturário-chef.de exp. e contab.